



## ATA Nº. 13/2018 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) CLJRF    (x) CESA    (x) COF    (x) COSP

Aos deis dias do mês de abril de 2018, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h12min, o membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William P. Sohn(Presidente); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo Rene B. Weber(Presidente) e José Maria Caldeira(Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia(Presidente) e Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Thomaz William P. Sohn. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação a Ata Ordinária nº 11/2018, a qual foi aprovada com ausência do Vereador Ezequiel. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação a Ata Extraordinária nº 12/2018, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual foi aprovada. **PRESIDENTE**, convida o Secretário de Meio Ambiente, Senhor Ricardo Ribeiro Haponiuk para fazer parte da Mesa. **PRESIDENTE**, passa a presidência ao Vereador Geraldo Rene B. Weber, devido o mesmo ter assinado o ofício 63/2018, convidando o Secretário. **PRESIDENTE** (Geraldo), salienta sobre a importância da pasta de Meio Ambiente e o impacto que vem ocorrendo entre os construtores municipais, imobiliárias e demais profissionais que atuam na área de construção civil. Vereador Jeferson, solicita ao Presidente que seja seguida a pauta conforme ofício que convidou o Secretário para explanar sobre o Plano de Mata Atlântica, o prazo e a prorrogação para execução do Plano, o impacto que o Plano causara internamente externamente no Município e o licenciamento Ambiental de competência do Município. Nas discussões Vereador Caldeira questiona o Secretário sobre o Projeto Orla, o qual o Secretário salienta que o citado projeto vem sendo estudado e o mesmo já passou por varias oficinas que ocorreram entre o ano de 2009 a 2012, e salienta que o município esta trabalhando para por em pratica o projeto. Secretário solicita que ao funcionário da Casa que seja passado em tela o slide de apresentação do Plano de Mata Atlântica, onde durante a apresentação do slide o Secretário foi explanando sobre o tema. **PRESIDENTE**, questiona quantos municípios fazem parte do Plano de Mata Atlântica. Secretário salienta que são 3129(três mil cento e vinte nove), sendo que todos os municípios de Santa Catarina fazem parte do Plano. Secretário salienta que de 2015 deram entrada 4 (quatro) entrada no processo de licença ambiental de terminais na Área Retro Portuária, em 2016 foram 3(três), em 2017 foram 3(três) e até o momento em 2018 foi 1(um), porem no ano de 2017 foi trabalhado para desafogar a demanda de 2015 e 2016 sobrecarregando o trabalho da Secretaria. Os debates contaram com a participação dos munícipe: Conrado Schineider representando a Empresa Tom Brasil Ambiental; Aguida Carvalho – Engenheira - CEAI; André Fonseca Zappellini – empresario. Após as indagações e explicações pelo Secretário referente a pasta da Secretaria de Meio Ambiente, **PRESIDENTE**, (Geraldo) salienta que era esta a pauta para as discussões ao Secretário e repassa a Presidência ao Vereador Thomaz. **PRESIDENTE**, (Thomaz), agradece a presença do Secretário, e solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 02/2018, que altera Lei municipal nº 727, de 28 de setembro de 2017, que autoriza o município de Itapoá a conceder subvenção social por meio de convênio visando firmar parceria em prol da prestação de serviços assistenciais à saúde na unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do município, após a leitura, **PRESIDENTE**, coloca em discussão o projeto, o qual contou com a participação do Chefe de Gabinete Senhor Rodrigo Lopes de Oliveira. Após as discussões. Em votação, o qual foi aprovado pelas Comissões, de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e

Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, com ausência do Vereador Ezequiel. **PRESIDENTE**, convida as munícipes Sílvia Pereira dos Santos, Regina Venâncio e Elvia Lacerda, para fazer parte da Mesa e discutir o Projeto de Lei nº 21/2018. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 21/2018, que institui no município de Itapoá a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", criando o "Dia Municipal do Autista" e dá outras providências, após a leitura, **PRESIDENTE**, coloca em discussão o projeto, o qual contou com a participação das munícipes Sílvia Pereira dos Santos, Regina Venâncio e Elvia Lacerda. Após as discussões. Em votação, o qual foi aprovado pelas Comissões, de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, com ausência do Vereador Ezequiel. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 19/2018, que altera a Lei Municipal nº 155/2007, que institui a Semana Municipal de Prevenção às drogas, Vereador Caldeira como altor do referido Projeto solicita o sobrestamento da referida matéria, solicitação esta acatada pelo Presidente. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Resolução nº 11/2018, que cria no Poder Legislativo do município de Itapoá/SC o “espaço Tribuna Popular”, e dá outras providências, Vereador Geraldo solicita o sobrestamento da referida matéria para uma melhor análise, solicitação esta acatada pelo Presidente. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2018, que altera a Resolução n. 09/2014, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e dá outras providências, após a leitura, **PRESIDENTE**, coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Vereador Stoklosa. Após as discussões. Em votação, o qual foi aprovado pelas Comissões, de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, com ausência do Vereador Ezequiel. **PRESIDENTE**, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 11h43min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 10 de abril de 2018.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

<b>Thomaz W. Palma Sohn</b> Presidente [assinado digitalmente]	<b>Jeferson Rubens Garcia</b> Vice-Presidente [assinado digitalmente]	AUSENTE <b>Ezequiel de Andrade</b> Membro [assinado digitalmente]
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

<b>Geraldo R. Behlau Weber</b> Presidente [assinado digitalmente]	AUSENTE <b>Ezequiel de Andrade</b> Vice-Presidente [assinado digitalmente]	<b>José Maria Caldeira</b> Membro [assinado digitalmente]
-------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

<b>Jeferson Rubens Garcia</b> Presidente [assinado digitalmente]	<b>Geraldo R. Behlau Weber</b> Vice-Presidente [assinado digitalmente]
------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUSENTE  
**Ezequiel de Andrade**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
Membro  
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira  
Diretor Legislativo  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>